

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

Missão e objetivos Estratégicos plurianuais – 2023/2024

VISÃO

A Câmara Municipal de Mangualde tem como visão ser um Município de referência regional, capaz de criar condições necessárias à qualidade de vida da sua população e de alavancar, progressivamente, o concelho para níveis superiores de desenvolvimento local sustentável. Pretende ser o motor de desenvolvimento de um território fecundo em talentos e oportunidades, com património histórico e cultural único, promotor de qualidade de vida e da coesão social, no respeito pelo ambiente e pelo património edificado, com uma economia moderna, inovadora e atrativa.

MISSÃO

A Câmara Municipal de Mangualde tem como missão promover políticas transversais sustentáveis que garantam um desenvolvimento social e territorial equilibrado e coeso; garantir a responsabilidade social e a prestação de serviço de qualidade na defesa do interesse público, que garantam a boa e transparente administração e que vão ao encontro das expectativas do bem estar e qualidade de vida dos munícipes; gerir os recursos de forma sustentável, com eficácia e eficiência, assente na responsabilidade e compromisso com e dos serviços, para a prestação de serviço público de qualidade e satisfação dos interesses dos munícipes e cidadãos em geral.

VALORES

O campo da ação da gestão autárquica assentará na defesa intransigente do interesse público; rigor, transparência, responsabilidade e sustentabilidade na gestão municipal.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O CICLO AVALIATIVO 2023/2024

I- Assegurar o equilíbrio económico e financeiro do Município, promovendo a introdução de mecanismos de exigência, rigor e racionalidade na gestão do Município através da promoção da sustentabilidade e solidez financeira e do respeito pelos princípios de eficácia, eficiência e economia.

II - Pretende-se fomentar a formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município e operacionalizar atempadamente todos os atos de valorização remuneratória dos trabalhadores municipais.

III- Pretende-se garantir e aprofundar a gestão orientada para os cidadãos. É propósito do Município superar as necessidades e os anseios dos cidadãos, simplificando a vida às pessoas, às organizações e agentes económicos. Para tal, pretende o Município investir na modernização dos serviços municipais, nas suas vertentes humana, organizacional e tecnológica.

IV - Pretende-se incrementar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, particularmente os que se encontram em situação de maior risco e vulnerabilidade, tendo como principal finalidade, a elevação dos níveis de qualidade no desenvolvimento integrado de políticas de educação, de cultura e formação, de ação social e de desporto ao serviço da totalidade dos cidadãos. Pretende-se, igualmente, fomentar uma imagem de Mangualde, enquanto Município de referência no contexto cultural da região.

V- Pretende-se desenvolver as políticas estratégicas do território, adotando políticas de ordenamento, planeamento e gestão territoriais integradas, na vertente das infraestruturas, do ambiente, do planeamento e da gestão urbanística. O território do Município de Mangualde deve constituir-se como fator de competitividade, atraindo empresas com capacidade de geração de emprego e riqueza, bem como pessoas e famílias.

VI – Pretende-se posicionar Mangualde como território de excelência ambiental, construindo e afirmando através de uma combinação criteriosa e coerente de ações que promovam a qualidade ambiental como valor central da atratividade económica e social da região. Pretende-se igualmente, incrementar a eficiência energética e hídrica, bem como fomentar a valorização do capital natural.

Paços do município, 29 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara

